



Ministério da
Fazenda



Uruguaiana, 03 de setembro de 2024.

COMUNICADO GABINETE/ALF/URA Nº 9/2024

Assunto: **Antecipação de QR CODE na Importação de Uruguaiana**

Dando continuidade ao desenvolvimento do sistema VAI – Sistema de Vigilância Aduaneiro Inteligente e com o objetivo de diminuir o tempo de fila na entrada do Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana, automatizar a presença de carga na importação e o gerenciamento de risco de pallets de madeira, adotaremos o seguinte procedimento.

A partir da publicação desse comunicado, o transportador pode realizar o cadastro do QR CODE de Veículos Carregados de Importação com Destino ao Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana, antes do ingresso o Terminal Aduaneiro da 290, conforme Manual do VAI, disponível em <https://vaiura.com.br/manualvaitransp.pdf>. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas consultando esse manual.

Veículos de Importação do tipo Enlastre, Embalagens, ou Porta a Porta que não sejam redirecionados ao Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana não terão procedimentos alterados.

Informamos ainda que, a partir de 1º de outubro de 2024, esse procedimento será obrigatório.

Contamos com a colaboração de todos para garantir um processo de importação mais rápido, seguro e eficiente.

Wilsimar Garcia Junior
Delegado
Assinado Digitalmente



Receita Federal

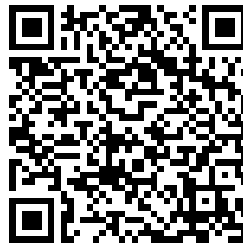
PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
WILSIMAR GARCIA JUNIOR em 05/09/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP05.0924.14127.2951

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

j8lCsSaoTmfU3o4lItBn3ps/3mtlvD+FqePH3YkxDtM=